

**Resolução nº 34/2013**

**de 08 de agosto de 2013**

*Altera dispositivos que especifica da Resolução nº 30, de 22 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro).*

**Cássio Hellmeister Capellari**, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução.

**Art.1º- Fica incluído o Art. 112.A, na Resolução nº 30/2012, com a seguinte redação:**

“Art.112.A- Entre o final do Expediente e o início da Ordem do Dia haverá um intervalo de cinco minutos.”

**Art.2º- Fica alterado o Inciso III do Art.128 da Resolução nº 30/ 2012, para a seguinte redação:**

“Art.128 .....

I.....

II.....

III- na votação de decreto legislativo concessivo de título de cidadão honorário”.

**Art. 3º- O Artigo 114 da Resolução nº 30/ 2012, passa a ter a seguinte redação:**

“Art.114- A pauta da Ordem do Dia, deverá ser organizada até as 12(doze) horas do dia da realização da sessão e obedecerá a seguinte disposição:

a) ...;

b) ...;

c) ...;

d) ...;

e) ...;

f) ...;

g) ....

§ 1º - ....

§ 2º - ....

§ 3º - ....

§ 4º - ....

**Art. 4º- O Artigo 131 da Resolução nº 30/ 2012, passa a ter a seguinte redação:**

“Art.131 – As proposições iniciadas por vereador e pelo Prefeito deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria Administrativa.

I- O prazo para protocolar proposições para serem incluídas na pauta da sessão é até as 12(doze) horas da sexta-feira que antecede a sessão.”

§ 1º - ...;

§ 2º - ...;

§ 3º - ....

**Art. 5º- O Item 2 do §7º e alínea a do Inciso III do §8º do Art.197 da Resolução nº 30/ 2012, passam a ter a seguinte redação:**

Art.197....

I...

II...

II...

§1º...

§2º...

§3º...

a...

b...

c...

§4º...

§5º...

§6º...

§7º...

1...

2. Decreto legislativo concessivo de Título de cidadão honorário.

§8º...

I...

II...

III...

a)...

b) no decreto legislativo concessivo de título de cidadão honorário.

IV...

V...

São Pedro, 08 de agosto de 2013.

**Cássio Hellmeister Capellari**  
**Presidente**

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Pedro, na data supra.